Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

=PROJETO DE LEI Nº ~~035/2006~~=

Nº 49/2006

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 279 / 2006
CM-PALMITAL 06 / 11 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

DISPÕE SOBRE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – I.P.T.U.

A Câmara Municipal *APROVA*:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto no valor do ***Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U.***, referente ao exercício de 2007, na seguinte forma:

I- 8% (oito por cento) para os que forem pagos até a data fixada para o pagamento da cota única.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de novembro de 2006.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C. M. Palmital, em 06 / 11 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 21 / 11 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 21 / 11 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21 / 11 / 06
OFÍCIO Nº 203 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

=PROJETO DE LEI Nº 035/2006=

JUSTIFICATIVA:-

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o ***Projeto de Lei nº 035/2006-PM***, que ***DISPÕE SOBRE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – I.P.T.U.***

Considerando que o mês de janeiro já traz muitos encargos para os munícipes que devem arcar com pagamentos de IPVA, despesas escolares, entre outros;

Considerando ainda, que a atual administração preocupa-se em oferecer vantagens aos munícipes que honram em dia o pagamento de seus tributos e taxas municipais.

Tal projeto tem por finalidade propiciar um benefício a mais ao contribuinte que optar pelo pagamento antecipado do tributo.

Por se tratar de assunto de extrema importância, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do mesmo, e reiteramos nossos protestos de um trabalho profícuo em prol de toda a nossa população.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-